

**DECISÃO SOBRE O COMITÉ DOS SERVIÇOS DE INTELIGÊNCIA
E SEGURANÇA DE ÁFRICA E A CRIAÇÃO DO COMITÉ DE
INFORMAÇÃO
E INTELIGÊNCIA NO GABINETE DO PRESIDENTE
DA COMISSÃO DA UNIÃO AFRICANA**

A Conferência:

1. **TOMA NOTA** do Relatório sobre a criação do Comité dos Serviços de Inteligência e Segurança de África (CISSA) em Abuja, Nigéria, a 26 de Agosto de 2004;
2. **LOUVA E APROVA** a criação do CISSA e seus objectivos;
3. **FELICITA** os Serviços de Inteligência e Segurança de África por esta iniciativa que visa o tratamento dos inúmeros problemas que se prendem com a segurança, a estabilidade e o desenvolvimento de África;
4. **DECIDE** que o CISSA deve colaborar com a União Africana e todos os seus órgãos e **dá Orientações** para que, neste quadro, seja criado um Comité de Inteligência e Segurança;
5. **INSTRUI** ainda que o Comité de Inteligência e Segurança seja instalado no Gabinete do Presidente da Comissão da União Africana que receberá os relatórios do Secretariado ou de outras estruturas do CISSA;
6. **SOLICITA** ao Presidente da Comissão da UA que tome as medidas necessárias para implementar esta Decisão e apresente um relatório à próxima Conferência sobre os progressos registados.